



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT

PROCESSO: 3289 / 2020
DATA DO INÍCIO 06 / 02 / 2020
PÚBLICA
FOLHA 1209

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2023 – EPT.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) – Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), km 27,5, Itapeba – Maricá RJ, nos termos de sua competência conferida pela Lei Federal n.º 8.666/93, reuniu-se sob a coordenação do Presidente da CPL, Sr **Jhone Medeiros de Oliveira**, estando presentes os membros Lucas Mattos Silva e Márcio Vieira Prata, conforme Portaria de nomeação n.º 094 de 22 de março de 2023, para proceder realização da Concorrência Pública nº 01/2023. A presente licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a implantação de um Programa de Governança Corporativa e Compliance para Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), critério de Julgamento Menor Preço Global. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado n.º 046 datado de 13/03/2023, em Jornal de grande circulação, **Jornal O Dia**, datado de 13/03/2023 e na Imprensa Oficial do Município, "**Jornal Oficial de Maricá**", Edição n.º 1427, datado do dia 13/03/2023. Foi divulgada cópia do Edital consolidado no sítio eletrônico oficial desta Autarquia (Portal transparência). Foi também encaminhado o Edital por e-mail às instituições que solicitaram sua retirada, conforme consta nos autos processuais e àquelas pertinentes ao ramo do objeto em questão. Antes do início do Certame, o Presidente da CPL concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância para aguardar a chegada dos LICITANTES. Iniciada a Sessão, compareceram no horário marcado as empresas a **COMP9 CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA**, representada neste ato pelo Sra. LUANA LIMA PIMENTEL, **MACIEL ASSESSORES S/S**, representada neste ato pelo Sra. FERNANDA DOS ANJOS e a empresa **MEDEIROS & VICTORINO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representada neste ato pelo Sr. DIOGO RIGAUD DE LIMA COSTA. Se utilizando da previsão do item 9.2 do Edital de Concorrência nº 01/2023, a empresa **GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGÓCIOS LTDA** entregou o envelope devidamente lacrado diretamente à comissão, por meio de um colaborador da empresa. Também se utilizando da mesma previsão do edital, a empresa **ACTA TAX & FINANCE CONSULTORES LTDA** enviou o envelope devidamente lacrado por meio dos correios, cujo código de rastreio é OV 42569229 4 BR. Foram entregues à CPL os documentos necessários ao credenciamento. Após a conferência pela equipe, foram devidamente credenciadas as empresas **COMP9 CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA**, **MACIEL ASSESSORES S/S** e **MEDEIROS & VICTORINO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. As empresas **COMP9 CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA** e **MACIEL ASSESSORES S/S** se credenciaram como beneficiários de preferência. Após o credenciamento, foram recolhidos os envelopes de 01- Habilitação e de 02 – Proposta de Preços. Para constar, o Sr. FILIPE KELLNER CALDEIRA, colaborador da empresa **GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGÓCIOS LTDA** participará da sessão como ouvinte. Para constar, a representante da empresa **MACIEL ASSESSORES S/S** questiona sobre o recebimento do credenciamento em mídia digital quando deveria ser entregue físico e com documentos autenticados. É importante frisar por esta comissão que todos os documentos de credenciamento foram entregues fisicamente para a comissão. Além disso, questiona sobre abertura dos envelopes de habilitação pela comissão sem a presença dos licitantes e a possibilidade de verificar como se procedeu o que efetivamente se constava nos envelopes. É importante salientar por esta comissão que por tratar-se de uma sessão pública, a abertura dos envelopes é feita na presença de todos os participantes. Os documentos de habilitação ficam sob guarda da comissão devidamente numerados, conforme segue: **MACIEL ASSESSORES S/S**, página 01 a 110; **MEDEIROS & VICTORINO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, página 01 a 45; **ACTA TAX & FINANCE CONSULTORES LTDA**, página 02 a 75; **COMP9 CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA**,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT

3289 / 1010
06 / 02 / 2023
FOLHA 1210

página 01 a 57; GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGÓCIOS LTDA, página 01 a 154. Esta comissão decide pela suspensão da sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação (envelope 01). Ficam sob a guarda da comissão os envelopes de Proposta de preços (envelope 02) devidamente lacrados e rubricados pelos representantes credenciados. Sendo assim, fica designado o prosseguimento do certame para o dia 12 de maio de 2023, às 09:00, no mesmo endereço estipulado no edital para abertura da sessão pública, oportunidade na qual será proferido o resultado da habilitação e consequentemente a abertura para intenção de recurso. Ficam desde já os licitantes presentes cientes de que a data informada na ata poderá sofrer alteração, que será informada por meio de publicação no Jornal Oficial do Município (JOM). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente Ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo Presidente da CPL, Comissão e LICITANTES presentes.

Maricá / RJ, 28 de abril de 2023.


Jhone Medeiros de Oliveira
Presidente CPL
Mat 11.00049


Lucas Mattos Silva
Membro – Mat 11.00095


Márcio Vieira Prata
Membro – Mat 300.074-9


MACIEL ASSESSORES S/S
Email: nanda2anjos@gmail.com
governamental@grupo maciel.net.br


MEDEIROS & VICTORINO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Email: diogorigaud@gmail.com


COMP9 CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA
Email: adv.luanapimentel@gmail.com